

Id:0CC564F4B2D970C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA - PORTARIA Nº 79/2025

Na Portaria nº 79/2025 na qual nomeia o Sr. ANTÔNIO MARCOS SOARES DE SOUSA, brasileiro, portador do RG nº 1131178 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 450.709.543-34, residente e domiciliado na Rua Etímio Messias, s/nº, bairro Centro, Cristalândia do Piauí/PI. ONDE SE LÊ: Chefe da Divisão Controle de Veículos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI. LEIA-SE: Chefe da Divisão de Reparos e Inspeção de Frota, vinculado à Secretaria de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal de Cristalândia.

Id:151905C6E4156B33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 90
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria Técnica de Protocolo, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Encarregado Diretoria de Técnica de Protocolo, a Sra. JALEANE MENDES GETRO NOGUEIRA, brasileira, portadora do RG de nº 2.083.212, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o nº 006.365.163-77, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.15 09:25:07 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E7EAA2413702F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 96
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenador de Estratégia da Saúde da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora de Estratégia da Saúde da Família, a Sra. THAISE DIAS SOARES SANTOS, brasileira, portadora do RG de nº 14.363.448.70, SSP/BA, inscrita no CPF nº 033.357.235-11, residente e domiciliada na Avenida Nelmo Maurício Stoffels, bairro Santa Helena, Formosa do Rio Preto/BA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de janeiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.24 09:12:05 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B948B9A3B70D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro
CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 07 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, bairro Centro, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 - SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI;

CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO, brasileiro, portadora do RG nº 1.375.147, SSP/DF, regularmente inscrito no CPF nº 287.087.333-68, residente e domiciliado Rua Benjamim Joisé Nohueira, bairro Nova Corrente, Corrente/PI.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art. 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços inerentes ao cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 004/2025	
SEC.MUNIC.DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E INFRAESTRUTURA	02.11
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.0181.2043.0000
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAL FISICA	33.90.36.00
RECURSOS PRÓPRIOS.	500

VIGÊNCIA: O contrato terá a duração de 01/01/2025 à 01/03/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 01 de janeiro de 2025.